REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Da Sra. Célia Xakriabá e Outras/os)

> Requer a criação da Comissão Temporária Externa, com ônus para esta Casa, para acompanhar a série de violações de direitos perpetrada contra o Povo Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe, no Sul e Centro-Sul da em especial os ataques Bahia. recentes que resultaram na morte da liderança indígena Maria de Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 38, combinado com o art. 117, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Temporária Externa, com ônus para esta Casa, para acompanhar, fiscalizar e propor providências acerca da série de violações de direitos perpetrada contra o Povo Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe, no Sul e Centro-Sul da Bahia, em especial os ataques recentes que resultaram na morte da liderança indígena Maria de Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó

JUSTIFICAÇÃO

No dia 21 de janeiro de 2024, um grupo de fazendeiros realizou um ataque armado à retomada ancestral Pataxó Hã Hã Hãe na região da Fazenda Inhuma, no município de Potiraguá, centro-sul baiano. A ação resultou em diversos indígenas feridos, com atenção ao assassinato da liderança espiritual Maria de Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó; e o ferimento grave sofrido pelo cacique Nailton Muniz Pataxó, que foi baleado no rim e segue hospitalizado - duas lideranças históricas da luta indígena na Bahia e no Brasil.





Os acontecimentos do final de janeiro compõem um quadro sensível que envolve desde: 1) A morosidade da demarcação do território ancestral dos Pataxó Hã Hã Hãe; 2) Intensificação do número de assassinatos das lideranças indígenas na região; 3) Fortalecimento do grupo, com indícios paramilitar, "Movimento Invasão Zero"; 4) Surgimento de denúncias que envolvem a atuação ilícita da Polícia Militar baiana no território; 5) Continuidade das ameaças sofridas pelos indígenas no território.

Nesse sentido, primeiramente, cabe enfatizar que, apesar do reconhecimento institucional do território Indígena Caramuru-Catarina Paraguassu, o povo Pataxó Hã Hã Hãe reivindica áreas ainda não demarcadas no entorno. As lideranças indígenas resgatam que, por intermédio da Lei Estadual nº 1916, de 1926, cumprindo determinação contida em Decreto de 20 de março de 1926, o governador da Bahia destinou a região para proteção indigena, argumento base da ação judicial movida pela FUNAI, em 1982, pedindo a nulidade dos títulos e a remoção dos fazendeiros ocupantes da área reservada.

Infelizmente a morosidade e a falha do Estado brasileiro na garantia da posse ancestral - dever previsto desde a Constituição de 1934 (art. 129), posteriormente mantido nos textos constitucionais de 1937, de 1946, de 1967/69 e atualmente no art. 231 da CF/88 - tem fomentado espaço para atuação criminosa de fazendeiros que buscam intimidar os pataxó Hã Hã Hãe da região.

Não pode passar despercebido, ademais, a escalada no assassinato de lideranças indigenas no sul baiano: ao ataque ao cacique Nailton e à Majé (feminino de Pajé) Nega, somam-se os assassinatos do Cacique Lucas Pataxó, do mesmo povo e mesma comunidade (2023); dos Pataxós Samuel Cristiano do Amor Divino e Nauí Brito de Jesus (2023); do Pataxó Hã-hã-hãe Daniel de Sousa Santos, morto dentro de uma área de reserva, também em Pau Brasil (2023); do adolescente Pataxó Gustavo Silva da Conceição, de apenas 14 anos (2022); bem como incontáveis outros indigenas vítimas na luta pela proteção e garantia de suas terras e territórios ancestrais.





A grave situação relatada se agudizou, no dia 21 de janeiro ,com o ataque convocado pelo autointitulado "Movimento Invasão Zero", entidade de pessoa jurídica com atuação semelhante a de milícias armadas que vem realizando diversas ações ilegais de "reintegração de posse" sem qualquer ordem judicial nos últimos meses. O grupo está presente em sete estados da federação (Bahia, Goiás, Pará, Mato Grosso, Maranhão, Espírito Santo e Tocantins) e só em território baiano representa mais de 10 mil produtores rurais organizados para "defender o produtor rural e acabar com a invasão".

O movimento que se fortaleceu à época da CPI do MST passa a centrar forças na questão indigena durante a votação do Marco Temporal (Lei nº 14701/2023), como é possível perceber por texto retirado de sua página no instagram (21/12/2023)¹:

A união organizada dos produtores rurais, através do Movimento Invasão Zero, conseguiu frear o MST e diminuir a quantidade de invasões de terra no país, mas agora temos mais um desafio, tão grande e ainda maior que o MST, a manutenção do Marco Temporal. Sem isso, não temos segurança no campo e corremos o risco de perder as nossas propriedades. Precisamos estar juntos e ainda mais unidos para enfrentar essa batalha, que para nós, produtores rurais, significa tudo ou nada. Manutenção do Marco Temporal sim. Invasão não. (grifo nosso)

Tais elementos nos obrigam a reconhecer um cenário de violação massiva e generalizada de direitos e a existência de questões cuja solução exige a intervenção de vários órgãos e entidades governamentais, demandando, portanto, a adoção de medidas complexas, coordenadas e de elevado nível de recursos e esforços institucionais, como única saída possível para romper com o elevado grau de violação do povo Pataxó Hã Hã Hãe, o qual também decorre de omissões e/ou falhas das funções públicas.²

² Ensinamento da professora Adriana Costa Lira ao trabalhar o processo coletivo estrutural. In: LIRA, Adriana Costa. O processo coletivo estrutural: mecanismo de combate ao estado de coisa inconstitucional no Brasil - coleção direitos fundamentais e acesso à justiça no estado



EXECUTE OF THE PROPERTY OF THE

Disponível em: https://www.instagram.com/p/C1lcN0xL47x/ . Acesso em 20/02/2024 às 14h.

Ademais, é preciso considerar os relatos de participação de oficiais da Polícia Militar nos ataques recentes e possível omissão de socorro aos indígenas baleados e espancados. São reiteradas as denúncias, quanto à atuação da Polícia Militar do Estado da Bahia em torno dos conflitos envolvendo povos indígenas da região. Como aponta o relatório "Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil", lançado em 2023, pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI):

Na Bahia, as lideranças do povo Pataxó tornaram-se alvos de fazendeiros e seus comandados pistoleiros. Perseguição, ameaças, espancamentos, invasão e assassinatos tornaram-se rotina no dia a dia das famílias indígenas. Lá a violência também assumiu contornos dramáticos, com a diferença de que os policiais militares que, segundo as investigações, atuam em espécies de milícias rurais a serviço de fazendeiros, o fazem fora do horário de serviço. (pg. 21, grifos nossos)

Neste mesmo sentido, relatório enviado por uma série de organizações à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre a situação de violência constante sofrida pelo povo Pataxó no extremo sul da Bahia apresenta não apenas a ineficácia dos esforços estatais no sentido de impedir as investidas de fazendeiros e milicianos contra os indígenas da região, como a hipótese de uma íntima relação entre os policiais militares da Bahia e os ruralistas daquela localidade, demonstrando possível inversão no papel desta instituição de segurança pública, a qual se apresenta enquanto inacessível e/ou ameaçadora aos povos originários daquele território.

constitucional de direito em crise - coordenação: Gregório Assagra de Almeida - Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019. p. 16.

⁴ "Apib e Apoinme denunciam guerra contra o Povo Pataxó na Comissão Interamericana de Direitos Humanos" - Disponível em: https://apiboficial.org/2023/03/30/apib-e-apoinme-denunciam-guerra-contra-o-povo-pataxo-na-comissao-interamericana-de-direitos-humanos/. Acesso em 20/02/2023 as 14h.



³ Relatório "Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2022", lançado em 2023, pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2023/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2022-cimi.pdf Acesso em 21/01/2023 às 16h.

Ante o exposto, considerando gravidade e complexidade dos fatos narrados, a Câmara dos Deputados tem o dever de monitorar como estão sendo desenvolvidas as ações governamentais para o *Povo Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe*, no sentido de garantir o cumprimento da Constituição Federal quanto à proteção dos povos originários dessa nação, motivo pelo qual solicitamos a criação esta Comissão Externa conquanto instrumento adequado para permitir o acompanhamento das investigações, o acolhimento das vítimas e a construção dialogada de soluções ao conflito em comento.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2024.

Célia Xakriabá

PSOL/MG

Dorinaldo Malafaia

PDT/AP

Talíria Petrone

PSOL/RJ

Alice Portugal

PCdoB/BA

Lídice da Mata

PSB/BA

Túlio Gadelha

REDE/PE





CÂMARA DOS DEPUTADOS Infoleg - Autenticador Requerimento de Constituição de Comissão Externa (Da Sra. Célia Xakriabá) Requer a criação da Comissão Temporária Externa, com ônus para esta

Temporária Externa, com ônus para esta Casa, para acompanhar a série de violações de direitos perpetrada contra o Povo Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe, no Sul e Centro-Sul da Bahia, em especial os ataques recentes que resultaram na morte da liderança indígena Maria de Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó.

Assinaram eletronicamente o documento CD244682439100, nesta ordem:

- 1 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 3 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 4 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) Fdr PSOL-REDE
- 6 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) Fdr PSOL-REDE
- 8 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE
- 9 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE
- 10 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE
- 11 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE
- 12 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE
- 14 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) Fdr PSOL-REDE

